



## Edital nº 12/2021 PPGEM-UFSC

*Torna Público o Processo de Seleção para os candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC **com dedicação parcial** para o ingresso no primeiro bimestre de 2022.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a deliberação do Colegiado Delegado do Programa em **02 de junho de 2021**, publica as normas para o processo seletivo ao preenchimento de vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, **com dedicação parcial**, o para o **primeiro bimestre de 2022**.

### 1. Regimes de Dedicação ao Mestrado

O ingresso no curso de mestrado poderá ser realizado no regime de dedicação exclusiva (DE) ou no regime de dedicação parcial (DP).

#### 1.1. Regime de Dedicação Exclusiva (DE)

Alunos no regime de DE (dedicação exclusiva) são caracterizados por: (a) manter carga horária não inferior a oito horas-aulas de pós-graduação por semana em cada período letivo até que completem o número mínimo de créditos exigidos; (b) manter carga horária semanal média não inferior a quarenta horas de dedicação exclusiva às atividades relacionadas ao mestrado. Apenas alunos com dedicação exclusiva são elegíveis para receberem bolsas do programa.

#### 1.2. Regime de Dedicação Parcial (DP)

Alunos que não possam atender as condições (a) e (b) do item 1.1 só poderão realizar o mestrado em regime de DP (dedicação parcial) ao POSMEC. Mestrandos que estão neste regime são tipicamente profissionais que atuam em empresas ou outras organizações e, em paralelo, desenvolvem seu mestrado no ritmo em que é possível, sem abrir mão da qualidade da formação e da dissertação desenvolvida.

O **presente Edital** disciplina a inscrição e o processo seletivo para ingresso ao mestrado no POSMEC em regime de **dedicação parcial** (DP). O Edital nº 13/2021 PPGEM-UFSC disciplina a inscrição e o processo seletivo para dedicação exclusiva (DE).

Para se candidatar ao mestrado com DP no POSMEC é necessário atender aos seguintes requisitos:

- (a) Já ter cursado a totalidade das disciplinas exigidas pela área de concentração pretendida, incluindo as obrigatórias e aquelas recomendadas pelo futuro orientador, com índice de desempenho acadêmico do conjunto não inferior a 7,0. O prazo máximo para validação de disciplinas previamente cursadas é de 10 anos. À Comissão de Seleção cabe a decisão sobre quantas e quais disciplinas poderão ser validadas com base na afinidade com o tema a ser desenvolvido, na qualidade da instituição onde a disciplina foi cursada e nos conceitos obtidos. Não podem ser validadas disciplinas cursadas por ex-alunos regulares que foram anteriormente desligados por decurso de prazo ou insuficiência de desempenho. Caso a Comissão de Seleção entenda que o conjunto de disciplinas validadas não atenda as condições acima, o candidato será desclassificado.
- (b) Ter elaborado **previamente o Projeto de Dissertação de Mestrado** de acordo com a Resolução 02-POSMEC-2014 (Normas para Elaboração Projeto de Dissertação de Mestrado) desenvolvido em consonância com o professor que se dispõe a orientar o mestrando.

- (c) Contar com a anuência de professor credenciado no POSMEC disposto a orientar o candidato. Por ocasião da inscrição através deste Edital o candidato deverá, obrigatoriamente, deixar claro na ficha de inscrição que pretende realizar seu mestrado no regime de **dedicação parcial** (DP).

## 2. Áreas de Concentração

O Programa está organizado em seis áreas de concentração:

- Análise e Projeto Mecânico
- Engenharia e Ciências Térmicas
- Fabricação
- Metrologia e Instrumentação
- Projeto de Sistemas Mecânicos
- Vibrações e Acústica

Veja mais informações sobre cada área de concentração e suas linhas de pesquisa em [ppgmec.posgrad.ufsc.br](http://ppgmec.posgrad.ufsc.br)

A inscrição deverá, obrigatoriamente, **indicar** em qual das seis áreas de concentração (**somente uma**) pretende realizar seu mestrado, de acordo com a relação apresentada neste item.

## 3. Titulação Requerida

- 3.1. Para se inscrever, no mestrado, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharia, Matemática, Computação, Física ou áreas afins ou ser portador de diploma de Tecnólogo em áreas afins com carga horária mínima de 2.400 horas.
- 3.2. O candidato que ainda não tenha recebido o diploma deverá encaminhar uma **declaração da sua universidade informando já ter colado grau, ou de que terá condições de integralizar o currículo da graduação até 02 de março de 2022.**
- 3.3. O candidato que ainda não tenha integralizado os requisitos previstos no item 1.2(a) até a data limite da inscrição, deverá submeter, no ato da inscrição, documento comprobatório de que atenderá os requisitos até o dia **02 de março de 2022**. Em caso de comprovação de complementação de créditos em disciplina, o documento comprobatório pode ser o comprovante de matrícula no programa de pós-graduação.

## 4. Das Vagas

- 4.1. O número de vagas disponíveis no regime de DP (dedicação parcial) para ingresso no primeiro período de 2022 no nível de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC é de **29 (vinte e nove)**.
- 4.2. Conforme o Ofício nº 157/2020/PROPG/UFSC, de 26 de outubro de 2020, 20% (vinte por cento) das vagas indicadas acima serão destinadas para estudantes negros(as) e indígenas e 8% (oito por cento) para pessoas com deficiência física.
- 4.3. O número de vagas do item 4.1. poderá ser alterado em função da demanda e da capacidade de orientação dos professores de cada linha de pesquisa.
- 4.4. Às comissões de seleção de cada área de concentração se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação técnica dos candidatos.

## 5. Do Cronograma do Processo de Inscrição e Seleção

- 5.1. Período de Inscrição no POSMEC: de **17 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022**.
- 5.2. **O processo de seleção será realizado em duas etapas. Na primeira etapa a Comissão de Seleção examinará o conjunto de documentos apresentado pelo candidato. Os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que envolverá a defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado.**



- 5.3. A divulgação dos resultados da primeira etapa será realizada via internet na página do POSMEC ([ppgmec.posgrad.ufsc.br](http://ppgmec.posgrad.ufsc.br)) até **14 de fevereiro de 2022**.
- 5.4. Cada candidato aprovado na primeira etapa deverá defender seu respectivo Projeto de Dissertação de Mestrado em data a ser agendada e informada ao POSMEC, esta defesa deverá ocorrer **até uma semana antes da matrícula de ingresso como aluno regular. O ingresso formal como aluno de mestrado no POSMEC somente se dará após a defesa e aprovação do Projeto de Dissertação de Mestrado, caso em que a matrícula, como aluno regular no POSMEC, deverá ser realizada conforme item 9 do presente edital.** Candidatos que não forem aprovados na defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado serão desclassificados.
- 5.5. A divulgação dos resultados finais será realizada via Internet na página do POSMEC ([ppgmec.posgrad.ufsc.br](http://ppgmec.posgrad.ufsc.br)) até **21 de fevereiro de 2022**.

## 6. Do Procedimento de Inscrição

- 6.1 Cadastro via Internet, no endereço: [capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/](http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/);
- 6.2 Após concluir o cadastro, o candidato deverá encaminhar, via digital, para o e-mail [ppgemc@contato.ufsc.br](mailto:ppgemc@contato.ufsc.br), apenas os seguintes documentos:
  - Formulário de cadastro (item 6.1.1);
  - Formulário de inscrição 'Formulario-de-Inscricao-no-Mestrado', disponível em <https://ppgmec.posgrad.ufsc.br/formularios/>;
  - Texto em formato livre, limitado a duas páginas, contendo: (a) Plano de estudos com a indicação da área de trabalho pretendida; (b) Apresentação das razões que motivam realizar pós-graduação na área selecionada e (c) Breve relato das experiências acadêmicas e profissionais do candidato, dando destaques para os projetos e pesquisas que participou. (Qualquer parte excedente do texto além de duas páginas será desconsiderado pela banca examinadora);
  - Cópia autenticada do diploma de graduação, frente e verso (ou declaração da universidade, quando se tratar de curso concluído ou a ser concluído até **2 de março de 2022**);
  - Cópia autenticada do histórico da graduação;
  - Cópia autenticada da cédula de identidade civil (frente e verso);
  - Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (para brasileiros);
  - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
  - Currículo Lattes completo e atualizado ([lattes.cnpq.br/](http://lattes.cnpq.br/));
  - Foto no 'Formulário-de-Inscrição-no-Mestrado'.
  - Histórico do conjunto de disciplinas de pós-graduação já cursadas (se envolver disciplinas feitas em outro programa de pós-graduação, deverá também constar as ementas, créditos, carga horária, nome do professor, data da realização). O conjunto de disciplinas deve ser compatível com as exigências da área de concentração pretendida e resultar em índice de aproveitamento não inferior a 7,0 (na escala de 0 a 10), ou equivalente;
  - Um exemplar digital do Projeto da Dissertação de Mestrado, confeccionado de acordo com a Resolução 02-POSMEC-2014 (Normas para Elaboração Projeto de Dissertação de Mestrado);
  - Manifestação de concordância de professor credenciado no POSMEC em orientar o candidato.
- 6.3 As duas cartas de referência (<http://ppgmec.posgrad.ufsc.br/edital-de-selecao-para-o-mestrado/>) devem ser encaminhadas à secretaria do POSMEC **diretamente pelos informantes**. As cartas de referência não devem ser encaminhadas em conjunto com os demais documentos do candidato. O envio deve ser feito via e-mail, em forma assinada e digitalizada para o e-mail [ppgemc@contato.ufsc.br](mailto:ppgemc@contato.ufsc.br), contendo no campo "assunto" o nome completo do candidato e o termo "Carta de Referência".
- 6.4 Alunos estrangeiros deverão enviar os seguintes documentos adicionais:
  - Cópia autenticada do diploma da graduação com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso;
  - Cópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro e
  - Cópia autenticada das páginas do passaporte, onde estejam visíveis os dados do interessado.
- 6.5 O candidato que concorrer à cota de negro (preto ou pardo) deve submeter no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro, com assinatura reconhecida em cartório.
- 6.6 O candidato que concorrer à cota de indígena deve submeter, no ato de inscrição, ou

- 6.6.1 (a) Declaração do cacicado ou de outro órgão de representação indígena, ou (b) Declaração de pertencimento a grupo indígena.
- 6.6.2 Termo de autodeclaração indígena, com assinatura reconhecida em cartório.
- 6.7 O candidato que concorrer à cota de deficiente físico deve submeter no ato da inscrição atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área da deficiência alegada pelo candidato, indicando o grau ou nível de deficiência. O atestado, os exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível do médico, carimbo, número do CRM e assinatura do profissional médico.
- 6.8 A documentação específica para os candidatos de cotas, itens 2.5 a 2.7, serão confirmadas pela comissão de seleção.
- 6.9 O cadastramento (item 6.1.1) e todos os documentos citados nos itens 6.1.2 a 6.2 são obrigatórios para a inscrição. No caso de alunos estrangeiros, também são obrigatórios os documentos citados no item 6.3. **Inscrições incompletas serão automaticamente eliminadas do processo seletivo, independentemente do mérito do candidato.**
- 6.10 Observações:
- 6.10.1 O POSMEC se reserva no direito de solicitar a cópia física autenticada de documentação original, caso julgue necessário.
- 6.10.2 **A documentação completa deverá ser enviada em apenas um arquivo, de formato PDF. A documentação não deve ser enviada como anexo em e-mail. O arquivo deve ser enviado através de um sistema de envio de arquivos, do tipo 'wetransfer.com' ou similar, que confirme ao interessado o recebimento do arquivo. É responsabilidade do candidato rastrear a confirmação de recebimento do seu arquivo, que é enviada automaticamente pelo sistema, quando o arquivo é baixado pela secretaria.**
- 6.10.3 Os candidatos que não identificarem a confirmação devem contatar a secretaria e efetivar, ainda dentro do prazo de inscrição, um novo envio da documentação.
- 6.10.4 **Não será aceita documentação separada em vários e-mails.**
- 6.10.5 O arquivo da documentação é limitado a 13 (treze) páginas, mais o PDM, o currículo Lattes, o(s) histórico(s) escolar(es), eventual passaporte, um eventual segundo diploma, e eventual documentação para candidatas a cotas (itens 6.3 a 6.5).
- 6.10.6 **No 'Assunto' do e-mail de envio da documentação deve conter os termos: 'Inscrição do Edital de Mestrado 2022/1-', seguido do nome completo do candidato.**
- 6.10.7 A confirmação de recebimento da documentação da inscrição não significa completude da documentação.
- 6.10.8 Dúvidas e questionamentos sobre o processo de inscrição serão respondidos apenas via e-mail, pelo endereço [ppgemc@contato.ufsc.br](mailto:ppgemc@contato.ufsc.br).

## 7. Do Processo de Seleção

- 7.1. O processo de seleção será realizado por Comissões de Seleção, sendo uma para cada área de concentração. A avaliação será baseada nos seguintes itens:
- I. Área e curso de formação do candidato e sua afinidade com a formação pretendida;
  - II. Desempenho acadêmico do candidato e instituição onde fez a graduação;
  - III. Autoria de artigos publicados e apresentação de trabalhos em congressos;
  - IV. Experiências acadêmicas e profissionais;
  - V. Exercício de monitorias e atividades de iniciação científica;
  - VI. Estágios realizados;
  - VII. Cartas de referência;
  - VIII. Conhecimento de idiomas estrangeiros;
  - IX. Conjunto de disciplinas já cursadas (desempenho, afinidade e qualidade da instituição);
  - X. Documento em formato livre descrito no item 1.2;
  - XI. Proposta apresentada do Projeto de Dissertação de Mestrado;



- 7.2. Aplicam-se aos estudantes que ingressarem por meio de cotas as mesmas regras aplicadas aos demais estudantes do POSMEC no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades.
- 7.3. Caso não haja candidatos a cotas em número suficiente para as vagas reservadas aos cotistas, estas serão repassadas para os não cotistas.
- 7.4. A avaliação de cada candidato conforme os critérios do item 5.1 será convertida em nota.
  - 7.4.1. Essa nota é usada para indicar aceitação ou não aceitação no programa.
  - 7.4.2. Essa nota será usada para fazer a classificação geral dos candidatos, em ordem crescente.
  - 7.4.3. A eliminação e a classificação dos candidatos serão feitas incluindo todos os candidatos, não-cotistas e cotistas, de maneira indiscriminada.

## 8. Divulgação dos Resultados

- 8.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados exclusivamente na página do POSMEC ([ppgmec.posgrad.ufsc.br](http://ppgmec.posgrad.ufsc.br)). Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para [ppgmec@contato.ufsc.br](mailto:ppgmec@contato.ufsc.br).
- 8.2. Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo têm o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados no site do POSMEC, para recorrer da decisão mediante manifestação escrita enviada para o e-mail [ppgmec@contato.ufsc.br](mailto:ppgmec@contato.ufsc.br).
- 8.3. O candidato aprovado que não se matricular até o término do período de matrícula para o **PRIMEIRO período de 2022 será entendido como desistente**. Para ingressar no POSMEC em data futura, terá que ser aprovado em novo processo seletivo.

## 9. Das matrículas

- 9.1. A matrícula deverá ser realizada pelo candidato do POSMEC, durante o **período descrito no calendário acadêmico de 2022 do POSMEC**.
- 9.2. Aluno estrangeiro deverá apresentar visto válido – ITEM IV ou Visto de Residente Permanente.
- 9.3. O candidato que ainda não tenha integralizado os requisitos previstos no item 1.2(a) até a data limite da inscrição, deverá submeter, no ato da matrícula, documento comprobatório de que atendeu aos requisitos previstos no item 1.2(a).

## 10. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, POSMEC.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

---

Prof. Paulo de Tarso R Mendonça, Ph.D.  
Coordenador do POSMEC